



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

Ofício nº 186/2018/CETAS-GAB

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2018.

A Sr.^a **MARIA EMÍLIA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/ SEPOG

Assunto: **Previsão Receita 2019**

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício Circular nº21/2018/SEPOG-RO, de 7 de junho de 2018, informamos abaixo a previsão de receita, com o respectivo programa, ações e fontes, para o exercício de 2019.

PROGRAMA 1275 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			
FONTE	ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
0110	Governo do Estado	Recursos para apoio das Ações do Sistema Único de Saúde – SUS (ações de contrapartida do Estado): Ação 2188 - Assegurar a aquisição de bens permanentes da unidade (INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE)	R\$ 500.000,00
		<i>Ação 2444 - Atender aos servidores com auxílio saúde e transporte</i>	<i>Valores de responsabilidade do Setor da Folha de Pagamento</i>
		<i>Ação 2891 - Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos</i>	
		Ação 2998 - Manter a manutenção administrativa da unidade (despesas: aluguel das salas descentralizadas em Ariquemes e Ji-Paraná; energia elétrica; Abastecimento de água; segurança predial; Serviço de higiene e limpeza; Telefonia fixa e móvel; Aquisição de material de limpeza e expediente; Serviço de gás e outros materiais	R\$ 652.028,00

		engarrafados; Serviços de correios; Serviços de manutenção e limpeza de ar condicionados; Serviços de instalação de rede de informática; Serviços bancários; Serviços de Taxas e outros).	
0209	Ministério da Saúde	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Ação 2940 – Formar, qualificar e capacitar recursos humanos (realização de 19 cursos de qualificação e/ ou técnicos conforme a demanda dos municípios do Estado de Rondônia)	R\$ 1.000.393,00
TOTAL			R\$ 2.152.421,00

A receita acima discriminada tem por base a inclusão da instalação e funcionamento da nova sede do CETAS e considerou ainda a execução orçamentária e financeira dos últimos exercícios, a contrapartida do Governo do Estado, bem como, os repasses assegurados pelo Ministério da Saúde para a realização de cursos técnicos e de qualificação.

Atenciosamente,

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral – CETAS



Documento assinado eletronicamente por **ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES, Ordenador(a) de Despesa**, em 20/06/2018, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2041356** e o código CRC **314E7618**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.189920/2018-06

SEI nº 2041356